MOÇÃO Nº 175/17

Moção de Aplausos aos 57 anos da TV Itapoan

Um dos ditames constitucionais para todo e qualquer integrante da Ordem Econômica no Brasil de que trata o Art. 170, é o atendimento à função social, ou seja, serve à sociedade quando dá cumprimento às finalidades para o qual foi criado.

Trazendo tal reflexão para as emissoras de televisão, são vários os princípios que por elas deverão ser obedecidos, à luz do Art. 221 da Carta Magna. Dentre eles, dois merecem destaque, quer sejam: a preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Partindo do pressuposto que, toda programação televisiva alberga um serviço de radiofusão, é clarividente que esse serviço possui natureza pública, e que, é ao público que sua missão institucional deve atender.

Num Estado Democrático de Direito, erigir-se como uma das melhores emissoras televisivas, é um dos degraus mais sonhados pelas emissoras brasileiras, haja vista que a concorrência mercadológica a cada dia é mais acirrada, além da difícil tarefa de fidelizar os telespectadores de que suas programações não albergam somente lazer e entretenimento, mas sobretudo, dissemina a cultura, informação verídica e atualizada e educação.

Eis a emissora televisiva que preenche tais requisitos: A TV Itapoan, que, além de cumprir os princípios constitucionais e sua função social, respeita a liberdade de pensamento e opinião, os valores essenciais para o viver em sociedade e a dignidade da pessoa humana, fidelizando seus telespectadores por levá-los a construírem suas vontades livres, refletirem sobre a opinião política e a formarem um juízo de valor capaz de não serem massa de manobra.

Sua história, incapaz de ser apagada, começou na década de 60, quando reinventou a comunicação no estado da Bahia, ao trazer a primeira transmissão de televisão. Dessa caminhada, várias mudanças sistematizaram sua estrutura, a exemplo da sua marca, que de TV Itapoan virou Record Nordeste (2007 a 2011), Record Bahia (2011 a 2016), e por último, em 25/11/2016, passou a se chamar passa a se chamar Record TV Itapoan, Todavia, independentemente das alterações em sua nomenclatura, seus projetos, sua marca e sua existência, sempre será um diferencial na Bahia e no coração dos cidadãos baianos, sempre será a primeira emissora da Bahia a marcar a história do programa televisivo que obedece a todos os princípios legais, éticos e morais, em prol daqueles daqueles que são e dão o significado de sua missão institucional .

Em sendo assim, é imprescindível nesta Moção de Aplausos, para parabenizar a Record TV Itapoan pelos seus 57 anos de existência,

completados em 19 de novembro de 2017, no ensejo que muitos anos ainda virão, de forma a consolidá-la, hodiernamente como a melhor Rede de TV do Estado da Bahia.

CIENTIFICAR:

À Record TV Itapoan

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS